

DESPACHO Nº 18 - RH/2024

(Reconhecimento de Mérito – 2021-2022)

Considerando o disposto no art.º 51.º, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, procede-se à publicitação da lista de trabalhadores, a quem foi reconhecido a menção de mérito, relativamente ao ciclo avaliativo do biénio de 2021/2022:

NOME	FUNDAMENTAÇÃO
Joaquim Manuel Lopes Amaral	O colaborador mantém o seu desempenho a um nível elevado superando não só os objetivos definidos, mas indo além do que está planificado. Demonstra grande responsabilidade, eficiência, eficácia e compromisso com o serviço. Contribui para o aumento da qualidade da instituição. Evidencia e referencia boas práticas para os restantes trabalhadores articulado com o plano estratégico do Município. No biénio em causa que foi extremamente exigente para o serviço de águas e saneamento prontificou-se a desempenhar funções de apoio à fiscalização, esteve sempre à altura deste novo desafio, foi capaz de ultrapassar os objetivos contratualizados, satisfazendo sempre todos os pedidos de natureza extraordinária e evidenciando grande capacidade de mobilização.
Raquel Sofia Lopes Monteiro	Os objetivos contratualizados foram superados, com algum sacrifício pessoal tendo em consideração o volume de trabalho na subunidade orgânica, e a responsabilidade que o mesmo encerra. Tiveram em consideração a deliberação do CCA, designadamente no que concerne às diretrizes para uma aplicação objetiva e harmónica das avaliações de desempenho, de forma a assegurar o cumprimento das percentagens relativas à diferenciação de desempenhos e estão alinhados em articulação com os objetivos operacionais da UO tendo sido comprovadamente superados, existindo evidências documentais desse facto. As 5 competências contratualizadas foram demonstradas a um nível elevado. A trabalhadora demonstrou capacidade para concretizar não só os objetivos, mas ainda as tarefas que lhe foram distribuídas e outras que lhe foram pedidas que nunca tinha realizado, mesmo em condições difíceis como são os prazos apertados, constantes exigências diversas, e falta de pessoal para dar apoio. É extremamente empenhada, organizada e preocupada em realizar com eficiência, eficácia, qualidade e celeridade as tarefas pelas quais é responsável. Foi colaborante, fez bom ambiente. Como as tarefas nunca se esgotam nem por um momento, soube estabelecer prioridades na sua ação, centrando-se nas atividades mais urgentes para o serviço e que beneficiavam o maior número de trabalhadores. Demonstrou a um nível elevado muita organização e responsabilidade na preparação, organização e planeamento das suas tarefas e atividades de acordo com os recursos que teve à sua disposição. Demonstrou experiência e conhecimentos profissionais para corresponder às exigências do Serviço. Foi assídua e pontual, cumprindo horários de entrada e alargando o seu horário à saída com muita frequência. Foi muito facilitadora nas mais variadas mudanças que por vezes têm de ocorrer nos serviços; como mudanças de planos ou de prioridades ditadas a nível superior ou legislativo; foi muito respeitadora dos colegas e superiores hierárquicos e muito prestável. Abraçou sempre com muito empenho todas as tarefas e atividades que foram colocadas à sua responsabilidade e fez o máximo para as executar com rigor e no

mais curto período apesar do grande volume de trabalho existente no serviço que coordena.

Foi notório que compreende a importância da sua função para o funcionamento do serviço e procura responder às solicitações que lhe são colocadas, com prontidão e disponibilidade, às exigências profissionais.

Trata-se de uma colaboradora que percebe rapidamente os problemas e oportunidades e, mais que isso, prontifica-se a resolvê-los. Esta colaboradora, assume a responsabilidade por seu sucesso ou fracasso e superou obstáculos, alguns nem sendo da sua área de atuação, como é o caso de assuntos de informática.

Demonstrou uma disponibilidade exemplar e excepcional para com o Serviço, bem como uma atitude igualmente exemplar traduzida num compromisso elevado com o interesse institucional. Em momento algum se recusou a colaborar, sendo um exemplo para os restantes colegas. Trata-se de um recurso humano excepcional para o controle de prazos legais sem quaisquer registos de incidentes nessa matéria. Demonstrou um padrão exemplar de conduta ética, profissional e de relacionamento interpessoal.

Para conhecimento geral publicite-se.

Município de Mangualde, 05 de março de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal



(Marco Filipe Pessoa de Almeida)